



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

## CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

### Nº 38/2015 – PPGA/UECE

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará, **Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção que o Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) está recebendo inscrições para a seleção do Curso de Doutorado em Administração (PPGA/UECE), Turma II, para ingresso no primeiro semestre de 2016, nas datas e condições aqui especificadas.

- 1. Nome do Curso:** Curso de Doutorado em Administração – (PPGA/UECE) (CAPES 4)
- 2. Área de Concentração:** Gestão, Organização e Ambientes.
- 3. Linhas de Pesquisa:**
  - a) Gestão e Estudos Organizacionais;
  - b) Relações Interorganizacionais e Ambientes.

**4. Público Alvo:**

Candidatos com Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente e Diploma de Mestre e/ou Doutor expedido ou revalidado por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES.

## 5. Número de Vagas:

O curso oferecerá 5 (cinco) vagas, para início no primeiro semestre de 2016.

## 6. Das Inscrições

6.1. Período de Inscrição: do dia 19 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015.

6.2. Local da Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE – PPGA/UECE. Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Bloco do CESA – *Campus* do Itaperi. Fortaleza, Ceará – CEP 60.714-903. Tel. +55 (85) 3101.9940. E-mail: ppga@uece.br

6.3. Horário: De 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h

6.4. Requisitos para inscrição no Processo Seletivo do Doutorado em Administração da UECE:

a. Ter feito teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação). Serão aceitos resultados obtidos nos testes realizados nos anos 2013, 2014 e 2015;

b. Ter pago a taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais) na forma prevista por esta Chamada Pública.

6.5. Documentos que o candidato deverá entregar no ato da inscrição:

a. Certificado válido do resultado do teste da ANPAD;

b. Cópias e apresentação do original do documento de Identidade e CPF próprio para brasileiros ou cópia e apresentação do original do passaporte para estrangeiros que não tenham documento de identidade e CPF brasileiros;

c. Cópias e apresentação do original do histórico escolar da graduação e do mestrado e/ou doutorado;

d. Currículo comprovado, com cópia de certificados e/ou declarações relativas às informações que serão avaliadas pelo PPGA/UECE durante o processo de seleção. As comprovações das publicações em periódicos de congressos deverão ter obrigatoriamente a página da publicação que contenha o título do artigo, o nome do periódico, o volume; as páginas do artigo, a edição, o ano da publicação e o resumo do trabalho, com as respectivas fotocópias simples, legível e sem rasura. No caso de publicações em anais de congresso serão exigidas as páginas que indiquem o título do artigo, resumo, nome do congresso e ano, bem como os números das páginas do artigo ;

e. Duas fotografias 3x4;

f. Projeto de Tese de Doutorado (PTD), em tema enquadrado em uma das linhas de pesquisa do programa, entregue em uma via impressa e em CD não regravável;

g. O PTD deverá ter entre 20 e 25 páginas, observadas as normas da ABNT e composto pelo Título, Introdução – com Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específicos e Justificativa – Fundamentação Teórica, Procedimentos Metodológicos, Cronograma (para 48

meses de curso em tempo integral) e Referências. O PTD deverá obedecer a seguinte estrutura: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm e tamanho do papel A4 e todas as páginas deverão ser assinadas pelo candidato.

h. Duas cartas de recomendação, conforme modelo do PPGA-UECE [link](#), de professores, sejam estes do PPGA/UECE e/ou de outra instituição de ensino e/ou pesquisa. As cartas devem ser digitalizadas, assinadas e enviadas exclusivamente pelo recomendante para [ppga@uece.br](mailto:ppga@uece.br);

i. Ficha de Inscrição devidamente preenchida [Link](#);

j. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição à conta do IEPRO, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na conta corrente nº 26.038-X, Agência nº 008-6, do Banco do Brasil.

6.6. Aos candidatos estrangeiros, será também exigido Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, devidamente reconhecido pela Embaixada do Brasil no país de origem do candidato;

6.7. Aos candidatos que queiram concorrer à bolsa de estudo, será exigida declaração própria de que se enquadram nas exigências da CAPES, estabelecidas na Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010 ou aquela que a substituir.

6.8. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega de Procuração para Fim Específico, com a firma do candidato devidamente reconhecida.

6.9. No caso de envio de documentos pelos Correios, somente serão aceitas inscrições com data de postagem de até o último dia de inscrição e recebidas até o dia 16 de novembro de 2015.

6.10. Não serão deferidas inscrições com pendência de documentos.

## **7. Do Processo de Seleção:**

7.1. O processo de seleção compreenderá quatro etapas obrigatórias e classificatórias, sendo eliminatórias as Etapas 1, 2 e 3:

- a. Etapa 1 - Teste da ANPAD ([www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br));
- b. Etapa 2 - Análise Curricular;
- c. Etapa 3 - Projeto e Entrevista sobre o Projeto de Tese de Doutorado (PTD);
- d. Etapa 4 - Exame de Proficiência em Língua Inglesa (compreensão de texto, escrito e oral).

7.2. Os candidatos receberão notas de ZERO a DEZ para todas as etapas do processo de seleção. O candidato que obtiver nota abaixo de CINCO em qualquer uma das três primeiras etapas (Etapas 1, 2 e 3) estará automaticamente eliminado do processo

seletivo. Para obtenção da Nota Final (NF), será utilizada a Média Ponderada das notas das diferentes etapas da seleção, respeitados os pesos do Quadro 1, a seguir:

<b>Quadro 1. Ponderação das notas finais (NF) de cada etapa para efeito de cálculo da média ponderada.</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>PESO</b>
Nota do Resultado do Teste da ANPAD	2
Nota da avaliação do Currículo	4
Nota do Projeto e Entrevista sobre o Projeto de Tese de Doutorado (PTD)	3
Nota do Exame de Proficiência em Língua Inglesa	1

7.3. A pontuação mínima do Teste ANPAD para classificação do candidato no programa é de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, considerando o resultado pelo critério da média aritmética que será convertida em nota 5 (cinco), para fins de apuração da Nota Final. Será utilizada a interpolação linear, considerando como limite superior a maior nota do Teste ANPAD obtida pelos candidatos inscritos. **Para cada candidato, será considerada a maior pontuação dentre os resultados apresentados em testes ANPAD válidos e publicados, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.**

7.4. Na Análise Curricular, serão examinadas a validade e a adequação dos documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição do candidato.

7.4.1. Somente os documentos entregues no ato da inscrição serão avaliados.

7.4.1.1. Os candidatos devem anexar os documentos na mesma ordem apresentada no Quadro 2, numerando-os manualmente e rubricando-os

7.4.1.2. O candidato que não entregar a documentação na forma definida neste edital, terá sua candidatura indeferida.

7.4.2. Não serão pontuadas as informações que não estejam comprovadas por documentos apresentados no ato da inscrição.

7.4.2.1. Os candidatos poderão anexar cartas de aceite de artigos em periódicos, livros e capítulos de livros. Para esses casos, a pontuação será contabilizada conforme designada no Quadro 2, podendo a Comissão de Seleção confirmar o aceite do artigo diretamente com os editores do periódico.

7.4.2.2. Os títulos, a produção acadêmica e a experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no Quadro 2, a seguir:

**QUADRO 02**

<b>ITENS QUE SERÃO AVALIADOS</b>	<b>Pontuação por item.</b>	<b>Máximo de pontos.</b>
<b>Q1 QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA OU ÁREAS AFINS</b> (com título/diploma/certificado):		<b>2,00</b>
a. Doutorado reconhecido pela CAPES <b>(por curso)</b>	1,50	1,50
b. Mestrado reconhecido pela CAPES <b>(por curso)</b>	1,00	1,00
c. Especialização <b>(por curso)</b>	0,25	0,50
d. Cursos com carga horária entre 181 e 360 horas <b>(por curso)</b>	0,20	0,60
<b>Q2. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>		<b>2,00</b>
a. Nível Superior, por semestre letivo.	0,40	1,20
b. Monitoria ou Docência não superior, por semestre letivo.	0,30	0,60
c. Experiência profissional técnica na área e/ou nas áreas afins, por ano.	0,20	0,60
d. Iniciação Científica, por semestre	0,25	0,50
<b>Q3. PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS</b>		<b>6,00</b>
a. Artigo em periódico A1e A2 Qualis vigente <b>(por artigo)</b>	3,00	6,00
b. Artigo em periódico B1 Qualis vigente <b>(por artigo)</b>	2,50	6,00
c. Artigo em periódico B2 Qualis vigente <b>(por artigo)</b>	2,00	5,00
d. Artigo em periódico B3 Qualis vigente <b>(por artigo)</b>	1,50	4,00
e. Artigo em periódico B4 e B5 Qualis vigente <b>(por artigo)</b>	1,00	3,00
f. Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios <b>(por trabalho)</b>	0,25	1,50
g. Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios <b>(por trabalho)</b>	0,05	0,50
h. Livro publicado na área ou áreas afins (com o mínimo de 80 páginas), por editora com conselho editorial	0,60	1,20
i. Organização de livro na área ou áreas afins por editora com conselho editorial	0,40	0,80
j. Capítulo de livro na área ou áreas afins por editora com conselho editorial	0,40	0,80
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>		<b>10,00</b>

**7.5.** São consideradas áreas afins da lista CAPES (2014), Matemática / probabilidade e estatística; Teoria da Comunicação; Ciências da Computação; Ciências Sociais Aplicadas I; Economia; Engenharia (I a IV); Psicologia; Sociologia; Planejamento Urbano / Regional.

**7.6.** Na pontuação a ser atribuída na produção científica em áreas não afins, será atribuído, para cada item, valor equivalente a 60% do valor dos pontos por item da

produção em administração e em áreas afins, respeitado o máximo de pontos estabelecido.

**7.7.** A lista Qualis para efeito de pontuação dos periódicos desse Edital será a de 2014.

**7.8.** A pontuação atribuída aos periódicos será a mais alta obtida, considerando às regras estipuladas neste Edital.

**7.9.** Apenas os candidatos classificados na Etapa 1 - Teste ANPAD e na Etapa 2 - Análise Curricular terão seus Projetos de Tese avaliados e serão convocados para a Entrevista sobre o Projeto de Tese de Doutorado (PTD).

**7.9.1.** As datas e horários das entrevistas serão informados pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE e na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>.

**7.9.2.** Será atribuída nota ZERO ao Projeto de Tese do Doutorado (PTD) que não se enquadre em uma das linhas de pesquisa do Doutorado em Administração (PPGA/UECE).

**7.9.3.** Na apuração da nota do Projeto serão retiradas a menor e a maior notas atribuídas pelos avaliadores da banca.

**7.9.4.** Os candidatos convocados para a de Projeto e Entrevista sobre o Projeto (Etapa 3) devem fazer, para uma banca de avaliação, uma apresentação com auxílio de *slides*, em tempo entre 12 e 15 minutos. Em seguida, a banca arguirá o candidato por um tempo de até 15 minutos.

**7.9.5.** Cada candidato será responsável pelos recursos necessários em sua apresentação.

**7.9.6.** Será desclassificado o candidato que não comparecer na data e no horário definidos pelo PPGA/UECE.

**7.9.7.** A avaliação do Projeto e da Entrevista sobre o Projeto de Tese obedecerá aos critérios conforme o Quadro 3 a seguir:

**Quadro 3. Aspectos a serem Avaliados no Projeto e na Entrevista do Projeto de Tese de Doutorado (PTD)**

<b>Item</b>	<b>Crítérios</b>
<b>1. Título, Tema e Delimitação do Tema</b>	Inadequado 0,00
Deve ser claro, adequado ao tema, e definir a proposta do PTD.	Aquém do padrão 0,06
A proposta do PTD deve oferecer ineditismo, originalidade, relevância e ser de impacto à academia.	Parcialmente 0,13

	Adequado 0,20 Além do padrão 0,25
<b>Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s)</b> Devem ser bem formulados coerentemente com o tema e com os objetivos.	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,06 Parcialmente 0,13 Adequado 0,20 Além do padrão 0,25
<b>Objetivos Geral e Específico e Justificativa</b> Devem ser viáveis, exequíveis, claros e coerentes com a proposta do PTD.	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,13 Parcialmente 0,25 Adequado 0,40 Além do padrão 0,50
<b>Fundamentação Teórica</b> Deve possuir referências que fundamentem o PTD, abordando a temática do estudo. As referências devem ser variadas (incluir livros, artigos, dissertações, teses etc.), ser atualizadas, mas podendo conter clássicos. Devem-se evitar citações de citação (apud).	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,50 Parcialmente 1,00 Adequado 1,60 Além do padrão 2,0
<b>Desenho Metodológico</b> Deve estar adequado ao tipo de estudo e descrever com clareza os meios a serem utilizados para responder ao problema e aos objetivos do PTD. O instrumento para coleta de dados deve estar adequado à proposta do PTD.	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,50 Parcialmente 1,00 Adequado 1,60 Além do padrão 2,0
<b>Redação/Formatação</b> Deve ser clara, coerente, com grafia correta, objetiva, de fácil compreensão e sem vícios de linguagem. Deve seguir as orientações do modelo da ABNT em vigor.	Inadequado 0,0 Aquém do padrão 0,25 Parcialmente 0,50 Adequado 0,80 Além do padrão 1,0
<b>Apresentação</b> Slides: organizados conforme o projeto, legíveis e capazes de comunicar o conteúdo. Apresentação clara e segura.	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,50 Parcialmente 1,00 Adequado 1,60 Além do padrão 2,0
<b>Entrevista do PTD:</b> Arguição pela Banca de Avaliação do PTD, observando no candidato: conhecimento, segurança, coerência,	Inadequado 0,00

domínio do tema e do método proposto.	Aquém do padrão 0,50 Parcialmente 1,00 Adequado 1,60 Além do padrão 2,0
<b>Nota Máxima</b>	<b>10,0</b>

7.10. Apenas os candidatos classificados nas três primeiras etapas (Etapa 1 - Teste ANPAD, Etapa 2 - Análise Curricular e Etapa 3 - Projeto e Entrevista de PTD) poderão realizar os exames de Proficiência em Inglês. As datas e horários dos exames de Proficiência em Inglês serão informados pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE e na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>.

**7.10.1.** A prova de Compreensão do Texto e Escrita será aplicada, nas salas do PPGA/UECE, em dia a ser divulgado pela Secretaria do programa, com início previsto para as 8h (oito horas) da manhã e duração máxima de duas horas.

**7.10.2.** A prova de Inglês Oral será aplicada, nas salas do PPGA/UECE, em dia a ser divulgado pela Secretaria do programa, com início previsto para as 14h (quatorze horas) e cada candidato terá até 10 minutos para responder em inglês as perguntas realizadas pela banca de avaliação.

**7.10.3.** O candidato receberá nota ZERO em qualquer dos exames de Proficiência em Inglês ao qual não comparecer, sem que seja desclassificado do certame.

**7.10.4.** A Comissão de Seleção poderá gravar em áudio todos os exames orais de Proficiência em Inglês.

**7.10.5.** A nota do exame de proficiência em língua inglesa será composta pela média ponderada das notas do exame de Proficiência em Inglês em Compreensão de Texto e Escrita (peso 6) e do exame de Proficiência em Inglês Oral (peso 4);

**7.10.6.** A nota final (NF) obtida pelo candidato é a média ponderada das notas de zero a dez atribuídas durante os seguintes momentos da Seleção:

- a. Avaliação do resultado do Teste da ANPAD conforme prevê esta Chamada Pública;
- b. Avaliação dos itens do Currículo, devidamente registrados e comprovados, padronizada conforme prevê esta Chamada Pública;
- c. Avaliação do Projeto e da Entrevista sobre o Projeto de Tese de Doutorado (PTD);
- d. Avaliação dos exames de Proficiência em Língua Inglesa.

**7.10.7.** A ponderação dos itens avaliados para efeito de seleção será feita conforme o Quadro 1.

## **10. Dos critérios de classificação, aprovação e desempate.**

10.1. Serão aprovados apenas os candidatos com Nota Final (**NF**) igual ou superior a CINCO.

10.2. A classificação se dará em ordem decrescente. Portanto, será classificado em primeiro lugar o candidato com maior Nota Final.

10.3. Para efeito de classificação, em caso de empate de Nota Final, a ordem de classificação observará os seguintes critérios e ordem de avaliação:

- a. Maior nota da avaliação do Projeto e Entrevista sobre o Projeto de Tese de Doutorado (PTD).
- b. Maior nota da avaliação do Currículo;
- c. Maior nota absoluta do Teste ANPAD;
- d. Maior nota consolidada obtida nos exames de Proficiência em Inglês.

9.4. Se ainda assim os candidatos permanecerem empatados, a melhor classificação será atribuída ao candidato mais velho.

## **11. Divulgação do Resultado Final da Seleção e Classificação dos candidatos ao Doutorado em Administração**

11.1. Os resultados parciais e final da seleção serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE e na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>.

10.2. Cabe recurso contra o resultado da Seleção ao Presidente da Comissão de Seleção.

## **12. Dos Recursos**

12.1 Será concedido aos candidatos o direito de recurso ao Presidente da Comissão de Seleção, em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da data de divulgação dos Resultados Parciais e Final.

12.2. O resultado dos eventuais recursos será dado ao candidato, na Secretaria do PPGA-UECE.

12.3. Após o julgamento dos eventuais recursos, a classificação dos candidatos que se submeterão a esta Seleção será divulgada em quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>.

### **13. Das Condições Especiais**

13.1. Das 5 (cinco) vagas disponibilizadas, 1 (uma) vaga é disponibilizada às Pessoas com Deficiência (PCD):

13.1.1. Entre 19 de outubro e 13 de novembro de 2015, o candidato que necessitar de condições especiais (Pessoas com Deficiência – PCD) para a realização das provas deverá requerê-las junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UECE), no Campus do Itaperi, por meio de requerimento solicitando e especificando as condições especiais de que necessita, acompanhado de atestado médico que respalde sua solicitação;

13.1.2. Os candidatos incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD) serão submetidos as mesmas etapas dos demais candidatos, inclusive pontuações e pontos de corte para critério de eliminação e classificação. No entanto, aos candidatos na Condição Especial por surdez, há as seguintes exceções:

13.1.2.1. Caso os candidatos tenham sido classificados nas duas etapas denominadas Teste ANPAD (Etapa 1) e Análise Curricular (Etapa 2), terão seus Projetos de Tese avaliados e serão convocados para a Entrevista sobre o Projeto de Tese de Doutorado (PTD), denominada Etapa 3.

13.1.2.2. Durante a apresentação oral do Projeto de Tese (PDT) e Entrevista, haverá o auxílio de tradutor em LIBRAS e o tempo de apresentação e entrevista para cada candidato na condição supracitada será de até uma hora e trinta minutos;

13.1.2.3. A Etapa 4, exame de Proficiência em Inglês Compreensão de Texto e Escrita e o exame de Proficiência em Inglês Oral, tem caráter classificatório. Apenas os candidatos classificados nas três etapas anteriores (Teste ANPAD, Análise Curricular e Projeto e Entrevista de PTD) poderão realizar os exames de Proficiência em Inglês;

13.1.2.4. Especificamente para candidatos na Condição Especial por surdez para o exame de Proficiência em Inglês Compreensão de Texto e Escrita e o exame de Proficiência em Inglês Oral, excepcionalmente não haverá exigência para a realização do Exame de Proficiência em Inglês Oral

13.1.2.5. A Nota da Etapa 4 será composta apenas pelo exame de Proficiência em Inglês Compreensão de Texto e Escrita com nota entre ZERO e DEZ.

13.2. Caso não haja a classificação de nenhum candidato incluído na condição de Pessoas com Deficiência (PCD) e nas condições especiais incluídas nesta Chamada Pública, a vaga remanescente voltará aos demais candidatos não incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD).

#### **14. Da Matrícula**

**14.1. Período:** 02 a 03 de fevereiro de 2016

**14.2. Local:** Secretaria do PPGA/UECE

**14.3. Horário:** Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

#### **14.4. Requisitos para matrícula:**

- a. Formulário de matrícula preenchido e devidamente assinado;
- b. Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c. Cópia autenticada do diploma de mestrado e/ou doutorado ou certificado de conclusão do curso de mestrado e/ou doutorado com cópia da ata da defesa pública da dissertação ou tese e outros documentos previstos pelo procedimento.

#### **15. Do preenchimento vagas:**

15.1. As vagas previstas nessa Chamada Pública serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, até o limite máximo de cinco matrículas.

15.2. O candidato classificado entre os 5 (cinco) primeiros que não se matricular no período de 02 e 03 de fevereiro será considerado desistente.

15.3. As vagas remanescentes após o dia 03 de fevereiro serão preenchidas segundo a ordem de classificação, até o limite máximo de cinco matrículas.

15.4. Se houver desistência de algum aluno selecionado e matriculado no Doutorado durante os primeiros 30 (trinta) dias de aulas regulares, a Coordenação do PPGA/UECE poderá convocar os classificados, respeitando a ordem de classificação.

15.5. Os contatos dos candidatos serão feitos com a Secretaria do PPGA/UECE. Mensagens para: [ppga@uece.br](mailto:ppga@uece.br)

15.6. Não serão fornecidas por telefone informações sobre matrícula.

#### **16. Local e Realização do Curso:**

PPGA/UECE

Av. Dr. Silas Munguba (antiga Avenida Paranjana), 1700 Bloco do CESA, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, 60.740-903.

**17. Os Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGA/UECE.**

Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**

**REITOR**